

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512.070.946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9960-324 MADALENA DO RICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures in blue ink.

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Sede do Futebol Clube da Madalena.

Data: 14/12/2006.

Iniciada às 10H e encerrada às 12H15M.

Aprovada em 14/12/2006 em minuta e publicada através do Edital n.º 43

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião.
 - 2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 24 de Novembro a 07 de Dezembro.
 - 3 – Pedido de apoio da Junta de Freguesia de São Mateus para instalação de Iluminação de Natal
- Para ratificação.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27
658

Handwritten signatures and initials:
A
P.S.
Muelly
A

- 4 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Para decisão.
- 5 – Abatimento do Ciclomotor 1-MAD-10-09, da Santa Casa da Misericórdia da Madalena – Para decisão.
- 6 – Pedido de autorização para circulação de viaturas pesadas no Centro da Vila, da Firma Dias e Oliveira, Lda. – Para decisão.
- 7 – Processo de contra – ordenação n.º 32/2006, do Bar “Clube Naval da Madalena” – Para decisão.
- 8 – Processo de contra – ordenação n.º 33/2006, de Júlio Rodrigues Serpa – Para decisão.
- 9 – Processo de contra-ordenação n.º 36/2006, de Vítor Manuel Oliveira da Rosa – Para decisão.
- 10 – Pedido de apoio da Escola Profissional do Pico para atribuição de prémio (máquina fotográfica) de vencedor do concurso de fotografia, no âmbito do Programa Eco-Escolas – Para decisão.
- 11 – Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 13/12/2006 – Para conhecimento.

II – Projecto de Arquitectura – Para decisão.

- 1 – Processo n.º 077/2006, de Artur Francisco Ferreira de Melo.

III – Projecto de Arquitectura (Alteração) e Projecto de Especialidades – Para decisão.

- 1 – Processo n.º 074/2006, de Picotur – Agência de Viagens e Turismo, Lda.

A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27

659

Handwritten signature and initials: "Handy" and "ps" with a checkmark.

Estiveram presentes, a Funcionária da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Gina Dutra, a Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, a Funcionária da Biblioteca, Sra. Fernanda Medeiros, o Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

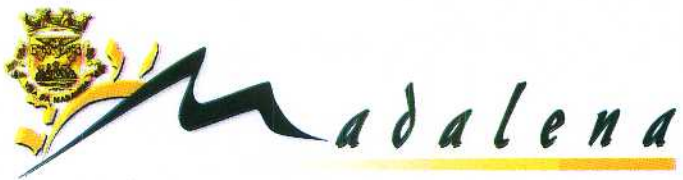
A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Goulart, Secretária da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal abriu o período antes da ordem do dia. -----

Proposta ao Executivo: -----

Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de acordo como o artigo 83.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Setembro, no sentido de que sejam analisados vários pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

- 1 – Aprovação de trabalhos a mais e a menos da Empreitada de Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho;
- 2 – Alteração n.º 21 ao Orçamento e n.º 17 às Grandes Opções do Plano – Para decisão;
- 3 – Projecto de Arquitectura – Processo n.º 085/2006, de Ricardo Manuel Pereira Santos.
- 4 – Projecto de Arquitectura – Processo n.º 096/2006, de Ruben Fernando Neves da Silva.
- 5 – Projecto de Arquitectura – Processo n.º 100/2006, de Sónia Alexandra Matos Pereira da Rosa.
- 6 – Projecto de Arquitectura – Processo n.º 101/2006, de Ricardo Pereira Santos Unipessoal, Lda.
- 7 – Projecto de Especialidades - Processo n.º 012/2004, de Santa Casa da Misericórdia da Madalena.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9850-324 MADALENA DO PICO
TELEF: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

8 – Projecto de Especialidades – Processo n.º 071/2006, de Gabriel Humberto Ferreira Pereira.

9 – Destaque – Registo n.º 2439/2006, de Sandra Carla Silveira Borges.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Aprovação de trabalhos a mais e a menos da Empreitada de Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Foi apresentado e feita uma explanação ao executivo, pelo Sr. Jorge Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, o ofício da fiscalização, sobre o mapa de trabalhos a mais e a menos da empreitada de Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais e a menos da empreitada de remodelação do Edifício dos Paços do Concelho. -----

2 – Alteração n.º 21 ao Orçamento e n.º 17 às Grandes Opções do Plano – Para decisão. -----

Foram apresentadas ao executivo, pela Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, as referidas alterações, bem como todas as informações necessárias, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações. -----

3 – Projecto de Arquitectura – Processo n.º 085/2006, de Ricardo Manuel Pereira Santos. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 1467/2006 de 13/12/2006, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“O requerente pretende proceder à construção de uma moradia num terreno de sua propriedade, sito à Estrada Barca-Cachorro, Barca, Madalena.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9850-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27
661
Handwritten signatures and initials.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e mereceu parecer favorável por parte da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico. Consultada a Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, esta entidade não se pronunciou no prazo legalmente estabelecido, pelo que se considera haver concordância, nos termos do n.º 9 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

4 – Projecto de Arquitectura – Processo n.º 096/2006, de Ruben Fernando Neves da Silva. ---

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 1463/2006 de 13/12/2006, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“O requerente pretende proceder à alteração de um edifício existente de sua propriedade, sito à Avenida Machado Serpa, Madalena, que passa pela sua demolição e posterior reconstrução (com destino a actividade comercial), ampliando-o em altura, para uso habitacional.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos definidos para no Regulamento do Plano Director Municipal, para o espaço urbano da Madalena/Criação Velha, pois embora seja ultrapassado o índice de implantação de 0,6, a área de implantação é inferior à actualmente existente.

Mereceu parecer favorável por parte da Autoridade Concelhia de Saúde e favorável condicionado por parte do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, com o qual mostrou concordância.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a

